



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016

DATA: 06/06/2016.

AUTOR: MARCIO JOSÉ RUSSO GUEDES.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR FABIO JOSÉ DE FREITAS SANTOS."**

Apresentado em 09 de junho de 2016
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 14 de junho de 2016

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 15 de junho de 2016 no Doj. 3.704/16

Secretária, Japeri _____ de _____ de _____

DOJ DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. PAULO CESAR CORREA, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao Sr. SR. DANIEL HENRIQUE MARTINS".

Autor: Ver. Jonas Aguiar da Cruz

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. DANIEL HENRIQUE MARTINS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.

CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026/2016.

"Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. FABIO JOSÉ DE FREITAS SANTOS".

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. FABIO JOSÉ DE FREITAS SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: 06 / 06 / 2016
Nº 026 LIVº 05 FLº 04

DECRETO LEGISLATIVO Nº 026 /2016.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao SR. FABIO JOSÉ DE FREITAS SANTOS”.

Autor: Ver. Marcio José Russo Guedes

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao SR. FABIO JOSÉ DE FREITAS SANTOS, pela passagem do 25º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 06 de Junho de 2016.


CEZAR DE MELO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: 09 / 06 / 2016

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 09 / 06 / 2016